

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**  
**POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL**  
**DIRETORIA DE OPERAÇÕES**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**  
Nº 193/2020

A Polícia Rodoviária Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores abaixo informados. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite prevista neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto.

**FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS:** Os formulários poderão ser retirados em qualquer unidade administrativa da PRF ou pelo sítio [www.prf.gov.br](http://www.prf.gov.br) e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço da Polícia Rodoviária Federal da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio [www.prf.gov.br](http://www.prf.gov.br)).

**INFRAÇÕES:** O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da PRF é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação (data limite).

As notificações de penalidade abaixo encontram-se pagas.

AUB9875, T150139918, 04/05/2018, 7463/0, R\$195,23, 08/10/2019. HIK4057, R406081964, 29/07/2018, 7455/0, R\$130,16, 23/10/2019. HIK4057, R405777205, 27/07/2018, 7455/0, R\$130,16, 23/10/2019. HYG8651, R406712367, 03/08/2018, 7455/0, R\$130,16, 25/10/2019. JKJ3203, R405882057, 28/07/2018, 7455/0, R\$130,16, 23/10/2019. KXG1872, R388817631, 07/04/2018, 7455/0, R\$130,16, 06/08/2019. KXG1872, R407100822, 05/08/2018, 7455/0, R\$130,16, 25/10/2019. ONT4228, R334268761, 12/11/2016, 7471/0, R\$880,41, 30/08/2019. ORV5274, T156864843, 25/07/2018, 5967/0, R\$1.467,35, 23/10/2019. OZB0085, R406832737, 04/08/2018, 7455/0, R\$130,16, 25/10/2019. PAC8948, T156991578, 23/07/2018, 7242/2, R\$130,16, 23/10/2019. PAS1321, T152463062, 01/08/2018, 5908/0, R\$1.467,35, 25/10/2019. PDW8504, T156586193, 20/07/2018, 7242/2, R\$130,16, 22/10/2019. PKL0152, R406267243, 31/07/2018, 7455/0, R\$130,16, 23/10/2019. PMI1895, T148751431, 23/07/2018, 7242/2, R\$130,16, 23/10/2019. PMP0184, R405516983, 26/07/2018, 7455/0, R\$130,16, 23/10/2019. PMX1604, R376388595, 27/12/2017, 7463/0, R\$195,23, 30/08/2019. PXY6833, R405233329, 24/07/2018, 7455/0, R\$130,16, 22/10/2019. QKD9968, R407087214, 05/08/2018, 7455/0, R\$130,16, 25/10/2019. QKH0745, R406442258, 01/08/2018, 7455/0, R\$130,16, 23/10/2019. QKH1903, R406790442, 04/08/2018, 7455/0, R\$130,16, 23/10/2019. QKH1903, R407349657, 08/08/2018, 7455/0, R\$130,16, 25/10/2019. QKI3835, R405844646,

28/07/2018, 7455/0, R\$130,16, 23/10/2019. QKK3905, R405754272, 27/07/2018, 7455/0, R\$130,16,  
23/10/2019. QKK6606, R405204418, 23/07/2018, 7455/0, R\$130,16, 23/10/2019. QKK6656,  
R406820747, 04/08/2018, 7455/0, R\$130,16, 23/10/2019.

Brasília-DF, 30 de Junho de 2020.  
Fábio Elissandro Cassimiro Ramos  
Diretor de Operações